

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CÂMARA DE EXTENSÃO

CAMARA DE EXTENSAO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000



Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Resolução nº 032/2012- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do curso: "Básico de Língua Brasileira de sinais I e II".

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO, ad referendum da CEXT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.001885/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta de realização do curso: "Básico de Língua Brasileira de sinais I e II", com execução da 1ª turma prevista para o período de 1° a 08 de outubro de 2012 e da 2ª turma para 18 a 24 de outubro de 2012, sob a coordenação de Sandra Moraes da Silva Cardozo.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 1º de outubro de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR Em__/__/__